



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política


Memorando n° 257/2023=FMS

Do:

Senhor: **Alessandro Nicchio**  
Secretário Municipal de Saúde  
São Domingos do Norte

Para

Exma Senhora  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal  
São Domingos do Norte/ES

PROTOCOLO N° 5553/2023  
FOLHAS N° \_\_\_\_\_ LIVRO N° \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 22/08/23  
  
ENCARREGADO

130 - 15060015

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (FAZ)

**Valor Estimado:** \_\_\_\_\_

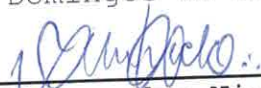
**Anexos:** TERMO DE REFERÊNCIA, ETP E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Excelentíssima Senhora,  
Solicito de Vossa Excelencia que determine aos setor de Licitação/SEMARH que proceda o levantamento de preços e a posterior **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA** .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

São Domingos do Norte ES 22 de agosto de 2023

  
Alessandro Nicchio  
Secretário Municipal de Saúde

  
Diego Bazelatto  
Enfermeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP MEMORANDO 257/2023

Referência Legal: Art.7º da IN 40/2022

Definição	O Estudo técnico preliminar é a primeira etapa do planejamento de uma contratação objetiva assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993 e Decreto n. 7892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).
Área Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde
Objeto	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.</b>
Necessidade	Sabe-se há anos a Secretaria Municipal de saúde vem realizando levantamento das necessidades de seus diversos setores. Considera-se que muitos dos problemas visualizados/catalogados estão mais ligados a infraestrutura do que a questões relativas a equipamentos, porém alguns são necessários dado ao desgaste pelo uso intenção.
Descrição da Necessidade da Contratação	Esta aquisição tem por objetivo garantir o funcionamento do FMS no que tange à melhoria das diversas salas de atendimento direto ou não. <b><u>Neste caso a Vigilância Epidemiológica.</u></b>  O que se busca é que a compra futura se enquadre nas normativas de licitações, prezando assim, pelo princípio primordial da Administração pública: a eficiência. Evitando possíveis sanções à Prefeitura Municipal e a servidores por eventuais erros.  O que se busca aqui, é a <b>AQUISIÇÃO DE</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p><b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> para atender as sala de Vigilância Epidemiológica pertencente ao FMS na substituição de materiais e equipamento deteriorados ou obsoletos.</p> <p>Sabe-se que o FMS está instalado em prédios antigos por isso sempre apresentam problemas que culminam na diminuição da vida útil dos equipamentos e dos materiais.</p> <p>Busca-se ainda evitar o parcelamento de despesas com aquisições variadas e constantes.</p> <p>A manutenção e substituição prevista tornará o ambiente adequado e confortável para o usuário interno e externo havendo assim um atendimento de excelência.</p>
<b>Requisitos</b>	Os requisitos da aquisição encontram-se descritos na Tabela I e no Termo de Referência que junto a esse ETP formam o planejamento de compras.
<b>Alternativas</b>	Neste caso a alternativa buscada foi a busca de recursos junto ao Governo Municipal.
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Alessandro Nicchio</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
<p>O Termo de Referência Trará a Tabela contendoas estimativas das quantidades a serem contratadas para uso exclusivo do FMS. Ainda nela se encontram demonstrados os itens obrigatório ao ETP, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Descrição dos Requisitos</li><li>- Levantamento de Mercado</li><li>- Descrição</li></ul>	
<b>Estimativa do valor da Contratação</b>	O levantamento estimado de preços foi realizado através de pesquisa no mercado local. <b>R\$ R\$ 30.000,00</b>
<b>Justificativas para o não</b>	As aquisições dessa natureza, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

parcelamento	recursos federais, obrigatoriamente não são parceladas utilizaremos o Pregão Eletrônico porém será realizado <b>pedido único</b> .
Contratações Correlatas ou Interdependentes	Não se aplica ao caso considerando que a ultima compra ultrapassa 02 anos. A compra será realizada de forma exclusiva para o FMS.
Alinhamento ao Plano Anual de Contratações	O FMS não possui esse documento disponibilizado.
Resultados Pretendidos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prover o FMS dos materiais e equipamento;</li><li>• Evitar o parcelamento de despesas;</li><li>• Evitar atrasos por não possuir um bom planejamento de compras;</li><li>• Adquirir produtos de boa qualidade com um preço mais em conta, devido ao volume a ser adquirido.</li><li>• Promover sempre que possível a Manutenção Corretiva e Preventiva;</li><li>• Ter um imóvel com as instalações em pleno funcionamento.</li></ul>
Impactos Ambientais	A forma com que a manutenção será realizada não causará impacto ambiental, porém o serviço poderá ser acompanhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Atestado de Capacidade Técnica:	Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela empresa licitante de materiais SEMELHANTES.
Prazo de Entrega	Deverá ser entregue de acordo com o pedido de fornecimento.
Prazo de Garantia	Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses aos equipamentos.
Prazo de Vigência da Ata	O prazo de vigência da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

<b>Posicionamento Conclusivo da Contratação Viabilidade Razoabilidade</b>	A partir do momento que uma compra é planejada, solicitada, levantados os estudos preliminares dois preceitos devem estar sempre a vista do Gestor: a viabilidade da compra e a razoabilidade, onde o primeiro nos permitir comprar exatamente aquilo que necessitamos, seja pela quantidade aqui estabelecida, como também pela especificação. A Razoabilidade se realiza quando não ocorre nenhum tipo de excesso ou desperdício
<b>Local de entrega dos materiais</b>	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa Valeriano Pagani S/N, Centro - São Domingos do Norte - CEP: 29745-000.
<b>Responsável pela Fiscalização:</b>	<u>João Francisco Torezani</u> - A fiscalização dos serviços a serem executados serão feitos pelo servidor acima indicado.
<b>Base Legal</b>	A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:  a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;  c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;  d) Decreto n. 7892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

*Assinado:*




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

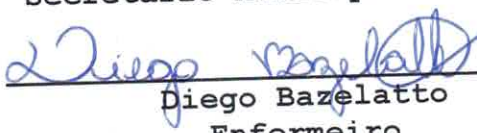
**- Declaração da viabilidade ou não da contratação -**

Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição de Equipamentos e material diversos, através de sistema de registro de preços, via PREGÃO ELETRÔNICO, é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto.

São Domingos do Norte ES 22 de agosto de 2023

  
Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Saúde

  
Diego Bazelatto  
Enfermeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

<b>TERMO DE REFERÊNCIA MEMORANDO 257/2023-FMS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>Secretaria Solicitante</b>	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>ALESSANDRO NICCHIO</b>
<b>TIPO DE RECURSO</b>	Recurso próprio.
<b>LOCAIS PARA INTERVENÇÃO</b>	SALA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS</b>	Todas as especificações necessárias a aquisição se encontram na tabela que segue em anexo a esse termo de referência. Ou seja, na tabela I que é parte integrante desse Termo de Referência.
<b>Justificativa</b>	<p>Sabe-se que São Domingos do Norte, possui uma rede de saúde considerada de atenção básica, porém com serviços que vão além de sua obrigação. Todos os anos a Secretaria Municipal de saúde é avaliada como aquela que fornece os melhores serviços na região. Para manter essa excelência no serviço prestado são necessárias a manutenção e a substituição constante de equipamentos sobretudo os desse setor que constantemente vão para a rua e por isso são expostos a várias intempéries.</p> <p>Nossa rede de serviços se encontram espalhadas em todo o território municipal.</p> <p>Durante a realização do Estudo Prévio identificou-se a necessidade da substituição de diversos equipamentos para a melhoria do atendimento á</p>

*Carvalho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>população.</p> <p>O que se busca com essa compra é a realização o BEM COMUM no sentido de oferecer aos usuários e aos profissionais de saúde equipamentos de qualidade que possa gerar conforto e segurança quando dos diversos atendimentos que dispensamos.</p> <p>Serão contemplados setores como todos os agentes de endemias e a população como um todo que receberá em suas casas servidores identificados e uniformizados. Considerando que hoje ocorrem uma série de fraudes nesse sentido é preciso que a Prefeitura Municipal dê o exemplo utilizando uniformes e meios de identificação, além de outros equipamentos e EPI's necessários.</p>
OBJETIVO	<p>Tornar o atendimento mais eficazes e eficiente através do uso apropriado dos equipamentos de diversas naturezas aquisolicitados.</p>
DO PRAZO, LOCAL DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO.	<p>A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil. A entrega será de forma <b>ÚNICA</b>, mediante solicitação do FMS.</p> <p>As mercadorias/EQUIPAMENTOS deverão ser entregues no local destinado, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento". Endereço do FMS- Travessa Valeriano Pagani - Centro - São Domingos do Norte/ES.</p> <p>Os objetos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.</p>

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

Os demais objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às normas da ABNT, ISO, ANVISA ou INMETRO conforme especificação e necessidade de cada material;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O material ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com a norma regulamentar de fabricação, distribuição e apresentação.

Em hipótese alguma será aceito material recondicionado, remanufaturado, reciclado ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização por esta administração.

*Carvalho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>Os materiais adquiridos se estiverem de acordo com as especificações deste instrumento, será recebido:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Após verificação da qualidade e quantidade da mercadoria e consequente aceitação;</li><li>• A aceitação do material, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;</li><li>• A mercadoria recusada será considerada como não entregue;</li><li>• Os custos de retirada e devolução do material recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.</li></ul> <p>Nenhum material deverá ser entregue sem autorização do Setor de Compras, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.</p>
<p><b>Da Substituição da Mercadoria Necessário Quando</b></p>	<p>Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do material em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: fretes, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos</p>

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>materiais.</p> <p>Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o Fiscal do Contrato dará ciência ao Gestor do FMS, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste termo</p>
<p>Obrigações Vencedora</p> <p>da</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;</li><li>• Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais como FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;</li><li>• Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;</li><li>• Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>qualificação exigidas na licitação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;</li><li>• Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;</li><li>• Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.</li></ul>
<b>Da Subcontratação</b>	Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
<b>Controle Fiscalização</b>	<p>e Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.</p> <p><b>A fiscalização</b> de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa. Inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.</p> <p>O <b>representante</b> da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto indicado o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionárioseventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das folhas ou defeitos observados e encaminhadas os</p>

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>apontamentos à autoridades competentes para providencias cabíveis.</p> <p>A fiscalização do contrato será exercida pelo Servidor Contratado <b>João Francisco Torezani.</b></p>
<b>Liquidação do Pagamento</b>	<p>Após entrega do material, a contratada enviará ao contratante a respectiva Nota Fiscal, acompanhada de Certidão quanto a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos - CND, Prova de Regularidade com FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ambas atualizadas.</p> <p>O pagamento será efetuado de acordo com o calendário de pagamentos, com base nas datas de entrada das liquidações no sistema da Administração, contados do recebimento definitivo do material pelo contratante, por meio de boleto bancário ou crédito em conta corrente de titularidade da contratada, valendo o comprovante do depósito como prova de pagamento e quitação.</p> <p>O eventual atraso na entrega da Nota Fiscal acarretará correspondente e proporcional atraso no pagamento, sem qualquer penalização ou atualização monetária.</p> <p>Caso se conste alguma irregularidade na Nota Fiscal emitida pela contratada, o documento será devolvido para correção, sendo restabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o pagamento do documento recebido, a contar do recebimento pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato.</p> <p>O descumprimento de qualquer obrigação por parte da contratada facultará à PMSDN a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer</p>

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>índice de correção monetária aos valores retidos.</p> <p>Em nenhuma hipótese, ocorrerá à antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.</p> <p>Na hipótese de o dia de pagamento coincidir com feriado bancário, este será realizado no primeiro dia útil seguinte.</p>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Será indicada em documento anexo pelo contador do FMS.
<b>Legislação, normas e Regulamentos</b>	A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato

São Domingos do Norte ES 22 de agosto de 2023

**Alessandro Nicchio**  
Secretário Municipal de Saúde

**Diego Bazelatto**  
Enfermeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

TABELA I

RELAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DE USO TEMPORÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		P	M	G		
01	Camissa com proteção UV (manga Longa na cor azul royal 100% algodão) <i>32001</i>	0	04	16		
02	Camisa polo 100% algodão (manga Curta na cor azul royal) <i>32002</i>	02	00	10		
03	Colete de Brim com bolsos cor na cor azul royal) com faixas reflexivas <i>32003</i>	03	00	12		
X 04	Calça Jeans tamanho 42					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade				
01	Crachá de identificação Individual - <i>32004</i>	06 unidades				
02	Boné de proteção removível (cor caqui)	10 unidades				
03	Mochila de lona na Cor Preta	15 unidades				
04	Protetor Solar Facial FPS 60	12 unidades				
05	Protetor solar coporal FPS 70	12 unidades				
X 06	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades				

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000


Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

07	Calça Jeans tamanho 44	06 unidades				
X 08	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades				
X 09	Calça Jeans tamanho 36	03 unidades				
10	Calça Jeans tamanho 46	03 unidades				
X 11	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades				
12	Botina com cadaço e zíper na lateral sola de borracha tratorrada (cor marron)	02 pares Número 36	02 pares Número 37	08 pares Número 42		

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade		
01	Lanterna UV Luz Negra recarregável	14 unidades		
02	Lanterna a prova de água pro titanium	14 unidades		

- Todos os materiais deverão passar por análise da equipe, portanto haverá amostra.

São Domingos do Norte ES 22 de agosto de 2023

  
Alessandro Nicchio  
Secretário Municipal de Saúde

  
Diego Bazelatto  
Enfermeiro



# Requerimento

Nós Agente de Combate a Endemias estamos requerendo os seguintes EPI para o melhor desenvolvimento do nosso trabalho.

Segue a lista de EPI:

EPI	TAMANHOS		
	P	M	G
Camisas com Proteção UV (manga longa na COR AZUL ROYAL )	<del>01</del>	<del>00</del> <del>01</del>	16
Camisa polo 100% algodão ( manga curta na cor )	02 Algodão	00	<del>08</del> 10
Colete de Brim com Bolsos	03	00	12
QUANTIDADE			
Crachás de Identificação Individual		06 ✓	
Boné com Proteção Removível ( na cor caqui)		10 ✓	
Bolsas / Mochila ( na cor preta)	= LONA	15 ✓	
Protetor solar facial	FATOR - 60	12 ✓	
Protetor solar corpo	FATOR - 70	12 ✓	
CALÇAS JEANS			
Agentes	Tamanho	Quantidade	
Joao Francisco Torezani	42	03	
Marcilene Machado Batista da Silva	44	03	
José Benedito Gonçalves Olmo	44	03	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5553/2023**

**REQUERENTE: FMS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E  
MATERIAL DE USO TEMPORARIO**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos ao Setor de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 22 de agosto de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
*29.745-000 telefone (027) 3742-0200*  
*CNPJ: 36.350.312/0001-72*

SEMARH

DESPACHO

Processos: 5553/2023

Ao

Setor de Compras

Encaminho o processo no sentido de dar prosseguimento a aquisição de EPIs, visando atender as eventuais necessidades do FMS.

Em 23 de agosto de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

MODELO 04: Boné com proteção para Agentes de Combate a Endemias.

## BONÉS



## COLETES

COR CAQUI

\*PERSONALIZAÇÃO NOS BOLSOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS



\*PERSONALIZAÇÃO NOS BOLSOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS



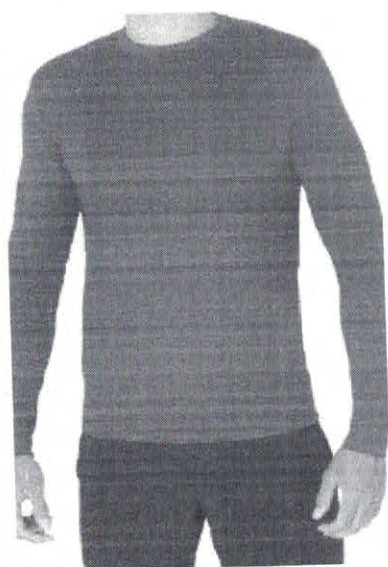
COLETE NA COR CAQUI



BOTA  
COTURNO COM CADARÇO ZIPER LATERL SOLA DE BORRACHA  
TRATORADA. NA COR MARROM.

Rosimeire Teixeira Rosa	36		03
Claudemir Piantavinha	46		03
Ailton Luis Nicho	42		03
TAMANHO	36	37	42
Botinas com cadarço e Zíper na Lateral sola de borracha tratorada ( na cor marrom)	02	02	08

Segue imagens:



AZUL ROYAL

**CAMISA MANGA CURTA PÓLO**





# Maqfort Maquinas e Equipamentos Eireli

Av. Setembrino Pelissari, 233 – Sala D – Centro

Pinheiros - ES

Telefone: 27 3765-2023

Cnpj. 07.354.555/0001-80 Insc. Est. 082.321.39-6

## ORÇAMENTO

PREFEITURA SDN-ES  
SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS			UNIT.	VALOR TOTAL
		P	M	G		
01	Camisa com proteção UV (manga Longa na cor azul royal, malha 100% algodão)	0	04	16	80,00	R\$1600,00
02	Camisa polo, malha 100% algodão (manga Curta na cor azul royal)	02	00	10	89,50	R\$1074,00
03	Colete de Brim com bolsos cor na cor azul royal) com faixas reflexivas	03	00	12	100,00	R\$1500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade				
01	Crachá de identificação Individual -	06 unidades			17,00	R\$102,00
02	Boné de proteção removível (cor caqui)	10 unidades			61,50	R\$615,00
03	Mochila de lona na Cor Preta	15 unidades			190,00	R\$2850,00
04	Protetor Solar Facial FPS 60	12 unidades			51,00	R\$612,00
05	Protetor solar coporal FPS 70	12 unidades			81,00	R\$972,00
06	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,70	R\$299,10
07	Calça Jeans tamanho 44	06 unidades			99,70	R\$598,20
08	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,70	R\$299,10
09	Calça Jeans tamanho 36	03 unidades			99,70	R\$299,10
10	Calça Jeans tamanho 46	03 unidades			99,70	R\$299,10
11	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,70	R\$299,10
12	Botina com cadaço e zíper na lateral sola de borracha tratorada (cor marron)	02 pares Número 36	02 pares Número 37	08 pares Número 42	200,00	R\$2400,00

CONTINUAÇÃO DO ORÇAMENTO...

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade		
01	Lanterna UV Luz Negra recarregável	14 unidades	121,50	R\$1701,00
02	Lanterna a prova de água pro titanium	14 unidades	123,00	R\$1722,00

Total Geral Global: (Dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos) R\$17.241,70

**SETOR DE COMPRAS**

**Validade mínima: 60 (sessenta) dias.**

Pinheiros, 05 de setembro de 2023

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO DOS  
SANTOS SOUSA:08573496789  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=28414780000135, ou=presencial,  
cn=ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA:08573496789  
Dados: 2023.09.05 14:52:24 -03'00'

---

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA  
CPF 085.734.967-89

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.354.555/0001-80  
**Razão Social:** MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SETEMBRINO PELISSARI 233 SALA D MAQFORT / CENTRO / PINHEIROS / ES /  
29980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

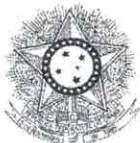
**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101605355226760383

Informação obtida em 19/10/2023 08:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.354.555/0001-80

Certidão n°: 57926097/2023

Expedição: 19/10/2023, às 08:26:36

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.354.555/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **07.354.555/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:47:49 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **D1B3.1768.854C.4D47**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001125673

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.354.555/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/10/2023**, válida até **17/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0007.0D38.66B0.7708**



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		P	M	G		
01	Camisa com proteção UV (manga Longa na cor azul royal, malha 100% algodão)	0	04	16	135,00	2.700,00
02	Camisa polo, malha 100% algodão (manga Curta na cor azul royal)	02	00	10	85,00	1.020,00
03	Colete de Brim com bolsos cor ná cor azul royal) com faixas reflexivas	03	00	12	165,00	2.475,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade				
01	Crachá de identificação Individual *	06 unidades			Não cotamos	
02	Bonê de proteção removível (cor caqui)	10 unidades			Não cotamos	
03	Mochila de lona na Cor Preta	15 unidades			Não cotamos	
04	Protetor Solar Facial FPS 50	12 unidades			65,00	780,00
05	Protetor solar corporal FPS 70	12 unidades			60,90	730,80
06	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			98,50	295,50
07	Calça Jeans tamanho 44	06 unidades			98,50	591,00
08	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			98,50	295,50
09	Calça Jeans tamanho 38	03 unidades			98,50	295,50
10	Calça Jeans tamanho 40	03 unidades			98,50	295,50
11	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			98,50	295,50

**ORÇAMENTO**

12	Botina com cadace e zíper na lateral sola de borracha tratorada (cor marron)	02 pares Número 36	02 pares Número 37	08 pares Número 42	220,00	2.640,00
----	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade		
01	Lanterna UV Luz Negra recarregável	14 unidades	Não cotamos	
02	Lanterna a prova de água pro titanium	14 unidades	Não cotamos	

Total... 12.510,30

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Prazo de Entrega: 30 dias  
 Prazo de Pagamento: 30 dias  
 Frete: CIF  
 Validade da proposta: 60 dias

*05.09.2023*

*[Handwritten Signature]*

**04.486.632/0001-68**  
**UTIL EQUIPAMENTOS**  
**INDUSTRIAS LTDA. - ME**  
 AVENIDA JOAO PAULO II, N.º 38  
 1º ANDAR - VILA LENIRA  
 CEP 29702-570 - COLATINA - ES

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.486.632/0001-68  
**Razão Social:** UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA JOAO PAULO II 1 AND 38 / VILA LENIRA / COLATINA / ES / 29702-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

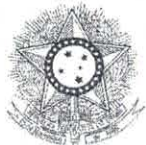
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2023 a 07/11/2023

**Certificação Número:** 2023100918363715858807

Informação obtida em 19/10/2023 08:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.486.632/0001-68

Certidão n°: 57924752/2023

Expedição: 19/10/2023, às 08:21:25

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.486.632/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**CNPJ: 04.486.632/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:37 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **452E.C3F7.E26E.CC38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001125661

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.486.632/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/10/2023**, válida até **17/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0005.1A38.66B0.75CD**



# AMARVAN

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000  
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 3742-1663

## ORÇAMENTO

Ao Setor de Compras

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		P	M	G		
01	Camisa com proteção UV (manga Longa na cor azul royal, malha 100% algodão	0	04	16	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
02	Camisa polo, malha 100% algodão (manga Curta na cor azul royal)	02	00	10	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
03	Colete de Brim com bolsos cor na cor azul royal) com faixas reflexivas	03	00	12	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade				
01	Crachá de identificação Individual -	06 unidades			R\$ 15,00	R\$90,00
02	Boné de proteção removível (cor caqui)	10 unidades			R\$ 59,90	R\$ 590,00
03	Mochila de lona na Cor Preta	15 unidades			R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
04	Protetor Solar Facial FPS 60	12 unidades			R\$ 49,80	R\$ 597,60
05	Protetor solar coporal FPS 70	12 unidades			R\$ 79,50	R\$ 954,00
06	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			R\$ 98,00	R\$ 294,00
07	Calça Jeans tamanho 44	06 unidades			R\$ 98,00	R\$588,00
08	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			R\$ 98,00	R\$ 294,00
09	Calça Jeans tamanho 36	03 unidades			R\$ 98,00	R\$ 294,00

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP  
CNPJ: 26.591.945/0001-19

# AMARVAN

## TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP

Avenida Honório Fraga, 321 – Centro – São Domingos do Norte/ES – CEP: 29745-000  
CNPJ nº 26.591.945/0001-19 – Tel.: 27 3742-1663

ORÇAMENTO						
10	Calça Jeans tamanho 46	03 unidades			R\$ 98,00	R\$ 294,00
11	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			R\$ 98,00	R\$ 294,00
12	Botina com cadaço e zíper na lateral sola de borracha tratorada (cor marron)	02 pare s  Núme ro 36	02 pare s  Núme ro 37	08 pare s  Núme ro 42	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. unidade		
01	Lanterna UV Luz Negra recarregável	14 unid.	R\$ 119,50	R\$ 1.673,00
02	Lanterna a prova de água pro titanium	14 unid.	R\$ 119,50	1.673,00
Total Geral:..... (Dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos.....)			R\$ 16.991,60	

### Declaração de ME/EPP ou Equiparadas

Declaro para os devidos fins que esta empresa se enquadra na condição de ME/EPP ou equiparada, nos termos da Lei Complementar 123/2006. ( x ) **Sim**

Obs.: Validade da proposta 60 dd.

São Domingos do Norte/ES, 11 de setembro de 2023.

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP  
CNPJ: 26.591.945/0001-19

Tatiane dos Santos Tibúrcio EPP

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Responsável: Tatiane dos Santos Tibúrcio

CPF: 119.641.087-99

CNPJ: 26.591.945/0001-19  
INSC. EST.: 083.228.85-3  
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP  
Av. Honório Fraga, 321 - Loja 06  
Centro - CEP 29745-000  
São Domingos do Norte - ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO**  
**CNPJ: 26.591.945/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:47 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **AB7A.DFCD.186E.2F33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001125650

Identificação do Requerente: CNPJ N° 26.591.945/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

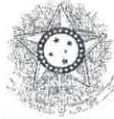
Certidão emitida em **19/10/2023**, válida até **17/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/10/2023.

Autenticação eletrônica: **0024.6338.66B0.750D**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.591.945/0001-19  
Certidão n°: 57924338/2023  
Expedição: 19/10/2023, às 08:19:14  
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.591.945/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.591.945/0001-19  
**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO  
**Endereço:** AV HONORIO FRAGA 321 LOJA 6 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101607300826430744

Informação obtida em 19/10/2023 08:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**ORÇAMENTO**  
**PREFEITURA S. DOMINGOS DO NORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHOS			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		P	M	G		
01	Camisa com proteção UV (manga Longa na cor azul royal, malha 100% algodão)	0	04	16	80,10	1.602,00
02	Camisa polo, malha 100% algodão (manga Curta na cor azul royal)	02	00	10	90,00	1.080,00
03	Colete de Brim com bolsos cor na cor azul royal) com faixas reflexivas	03	00	12	102,00	1.530,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade				
01	Crachá de identificação Individual -	06 unidades			19,00	114,00
02	Boné de proteção removível (cor caqui)	10 unidades			62,00	620,00
03	Mochila de lona na Cor Preta	15 unidades			195,00	2.925,00
04	Protetor Solar Facial FPS 60	12 unidades			50,00	600,00
05	Protetor solar coporal FPS 70	12 unidades			82,00	984,00
06	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,00	297,00
07	Calça Jeans tamanho 44	06 unidades			99,00	594,00
08	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,00	297,00
09	Calça Jeans tamanho 36	03 unidades			99,00	297,00
10	Calça Jeans tamanho 46	03 unidades			99,00	297,00
11	Calça Jeans tamanho 42	03 unidades			99,00	297,00
12	Botina com cadaço e zíper na lateral sola de borracha tratorada (cor marron)	02 PR Núm 36	02 PR Núm 37	08 PR Núm 42	200,00	2.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade/ unidade		
01	Lanterna UV Luz Negra recarregável	14 unidades	125,00	1.750,00
02	Lanterna a prova de água pro titanium	14 unidades	125,00	1.750,00

TOTAL: R\$ 17.434,00

**SETOR DE COMPRAS**

**Validade mínima: 30 dias.**

Colatina 06/09/2023

**ARILZA PASOLINI**  
**SANTANA:09328**  
**575745**

Assinado de forma digital  
por ARILZA PASOLINI  
SANTANA:09328575745  
Dados: 2022.08.09  
18:33:37 -03'00'

---

ARILZA PASOLINI SANTANA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.525.156/0001-78  
**Razão Social:** COSTA RICA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV COSTA RICA 416 / COLUMBIA / COLATINA / ES / 29709-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

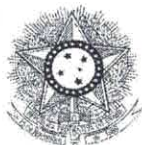
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101705154857190345

Informação obtida em 19/10/2023 07:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA RICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.525.156/0001-78

Certidão nº: 57917368/2023

Expedição: 19/10/2023, às 07:50:26

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA RICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.525.156/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA RICA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **29.525.156/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:23 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **2FEA.25DD.352D.8FC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001125537

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.525.156/0001-78

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/10/2023**, válida até **17/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

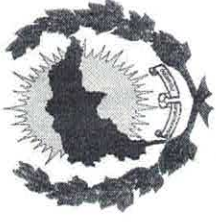
Vitória, 19/10/2023.

Autenticação eletrônica: **001E.0338.66B0.6EDE**



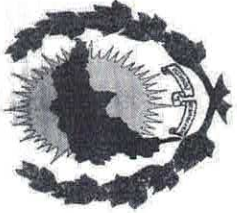
**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Dispensa Nº 000021/2023 - 19/10/2023 - Processo Nº 005553/2023 - Menor Preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Útil Equipamentos Industriais Ltda		Tatiane dos Santos Tiburcio ME		Maqfort Maquinas e Equipamentos Eireli ME		COSTA RICA COMERCIAL LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00032001	CAMISA COM PROTEÇÃO UV (MANGA LONGA NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO em malha 100% algodão	UN	20,000	135,000	2.700,00	79,000	1.580,00	80,000	1.600,00	80,100	1.602,00
							4º Lugar	Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00002		00032002	CAMISA POLO 100% ALGODÃO (MANGA CURTA NA COR AZUL ROYAL) em malha 100% algodão	UN	12,000	85,000	1.020,00	89,000	1.068,00	89,500	1.074,00	90,000	1.080,00
							Vencedor	2º Lugar	3º Lugar		3º Lugar		4º Lugar
00003		00032003	COLETE DE BRIM COM BOLSOS COR NA COR AZUL ROYAL)COM FAIXAS REFLEXIVAS	UN	15,000	165,000	2.475,00	99,000	1.485,00	100,000	1.500,00	102,000	1.530,00
							4º Lugar	Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00004		00032004	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	UN	6,000	< Desclassificado >		15,000	90,00	17,000	102,00	19,000	114,00
								Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00005		00032005	BONÉ DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL (COR CAQUI)	UN	10,000	< Desclassificado >		59,900	599,00	61,500	615,00	62,000	620,00
								Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00006		00032006	MOCHILA DE LONA NA COR PRETA	UN	15,000	< Desclassificado >		189,000	2.835,00	190,000	2.850,00	195,000	2.925,00
								Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00007		00024533	PROTETOR SOLAR FP60	UN	12,000	65,000	780,00	49,800	597,60	51,000	612,00	50,000	600,00
							4º Lugar	Vencedor	Vencedor		3º Lugar		2º Lugar
00008		00032007	PROTETOR SOLAR COPORAL FPS 70	UN	12,000	68,800	826,80	79,500	954,00	81,000	972,00	82,000	984,00
							Vencedor	2º Lugar	2º Lugar		3º Lugar		4º Lugar
00009		00010553	CALÇA JEANS tamanhos a definir	UN	21,000	98,500	2.068,50	98,000	2.058,00	99,700	2.093,70	99,000	2.079,00
							2º Lugar	Vencedor	Vencedor		4º Lugar		3º Lugar
00010		00032008	BOTINA COM CADAÇO E ZIPER NA LATERAL SOLA DE BORRACHA TRATORADA (COR MARRON) tamanhos a definir	PA	12,000	220,000	2.640,00	199,000	2.388,00	200,000	2.400,00	200,000	2.400,00
							3º Lugar	Vencedor	Vencedor		2º Lugar		2º Lugar
00011		00032009	LANTERNA UV LUZ NEGRA RECARREGÁVEL	UN	14,000	< Desclassificado >		119,500	1.673,00	121,500	1.701,00	125,000	1.750,00
								Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
00012		00032010	LANTERNA A PROVA DE ÁGUA PRO TITANIUM	UN	14,000	< Desclassificado >		119,500	1.673,00	123,000	1.722,00	125,000	1.750,00
								Vencedor	Vencedor		2º Lugar		3º Lugar
			<b>Valor Total OBTIDO</b>			<b>12.510,30</b>		<b>17.000,60</b>		<b>17.241,70</b>		<b>17.434,00</b>	
			<b>Valor Total VENCIDO</b>			<b>1.846,80</b>		<b>14.978,60</b>					



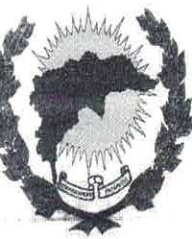
19/10/2023 08:56:59

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**



**Desclassificação/Inabilitação/Desistência**

- Útil Equipamentos Industriais Ltda Item 00004 Não haver valor para ser julgado
- Útil Equipamentos Industriais Ltda Item 00005 Não haver valor para ser julgado
- Útil Equipamentos Industriais Ltda Item 00006 Não haver valor para ser julgado
- Útil Equipamentos Industriais Ltda Item 00011 Não haver valor para ser julgado
- Útil Equipamentos Industriais Ltda Item 00012 Não haver valor para ser julgado



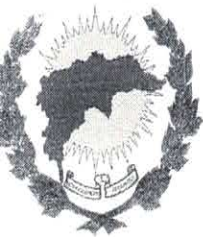
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000021/2023 - 19/10/2023 - Processo Nº 005553/2023

Vencedor	Tatiane dos Santos Tiburcio ME		
CNPJ			
Endereço	Avenida Honório Fraga, 321 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000		
Contato	0000000000 amarvan93@hotmail.com		
Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00032001	CAMISA COM PROTEÇÃO UV (MANGA LONGA NA COR AZUL ROYAL 100% ALGODÃO em malha 100% algodão	UN	20,00	79,00	1.580,00
00002		00032003	COLETE DE BRIM COM BOLSOS COR NA COR AZUL ROYAL)COM FAIXAS REFLEXIVAS	UN	15,00	99,00	1.485,00
00004		00032004	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	UN	6,00	15,00	90,00
00005		00032005	BONÉ DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL (COR CAQUI)	UN	10,00	59,90	599,00
00006		00032006	MOCHILA DE LONA NA COR PRETA	UN	15,00	189,00	2.835,00
00007		00024533	PROTETOR SOLAR FP60	UN	12,00	49,80	597,60
00009		00010553	CALÇA JEANS tamanhos a definir	UN	21,00	98,00	2.058,00
00010		00032008	BOTINA COM CADAÇO E ZÍPER NA LATERAL SOLA DE BORRACHA TRATORADA (COR MARRON) tamanhos a definir	PA	12,00	199,00	2.388,00
00011		00032009	LANTERNA UV LUZ NEGRA RECARREGÁVEL	UN	14,00	119,50	1.673,00
00012		00032010	LANTERNA A PROVA DE ÁGUA PRO TITANIUM	UN	14,00	119,50	1.673,00
						Total do Fornecedor:	14.978,60
						Total Geral:	16.825,40





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000021/2023 - 19/10/2023 - Processo Nº 005553/2023

Vencedor	Útil Equipamentos Industriais Ltda
CNPJ	
Endereço	Avenida João Paulo II, 38 - Vila Lenira - Colatina - ES - CEP: 29702570
Contato	2737211523 www

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00032002	CAMISA POLO 100% ALGODÃO (MANGA CURTA NA COR AZUL ROYAL) em malha 100% algodão	UN	12,00	85,00	1.020,00
00008		00032007	PROTETOR SOLAR COPORAL FPS 70	UN	12,00	68,90	826,80
<b>Total do Fornecedor: 1.846,80</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

### CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 5553/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

  
Jarde Picácio Lopes Chodacki  
Diretor de Licitações e Contratos

987/2000  
> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitações e Contratos  
7 997/2021  
➤ **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022   
[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.  
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.  
MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,  
2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.  
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo  
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.  
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo  
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado  
c) PATRICK MOTA - servidor contratado  
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva  
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado  
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva  
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;  
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;  
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;  
2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;  
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado  
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELL

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EM RAZÃO DO VALOR Nº 21/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 5553/2023

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitações e Contratos

7 987/2023  
> **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Razão Social:** UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**Endereço:** Av. João Paulo II, nº 38, Vila Lenira, Colatina- ES -Cep: 29702-570.  
**CNPJ:** 04.486.632/0001-68.

**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

**Endereço:** Av. Honório Fraga, nº 321, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000.  
**CNPJ:** 26.591.945/0001-19.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 16.825,40 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**Da justificativa:** Serão contemplados setores como todos os agentes de endemias e a população como um todo que receberá em suas casas servidores identificados e uniformizados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos  
> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022  
licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 -**

**PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº 5553/2023**

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valores unitários apurados no Mercado:**

Item 1: R\$ 93,52

Item 2: R\$ 88,37

Item 3: R\$ 116,50

Item 4: R\$ 17,00

Item 5: R\$ 61,13

Item 6: R\$ 191,33

Item 7: R\$ 53,95

Item 8: R\$ 77,62

Item 9: R\$ 98,80

Item 10: R\$ 204,75

Item 11: R\$ 122,00

Item 12: R\$ 122,50

**Valores unitários da proposta vencedora:**

Item 1: R\$ 79,00

Item 2: R\$ 85,00

Item 3: R\$ 99,00

Item 4: R\$ 15,00

Item 5: R\$ 59,90

Item 6: R\$ 189,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Item 7: R\$ 49,80  
Item 8: R\$ 68,90  
Item 9: R\$ 98,00  
Item 10: R\$ 199,00  
Item 11: R\$ 119,50  
Item 12: R\$ 119,50

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos  
> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 8.295/2022   
[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2023-**

**PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**Endereço:** Av. João Paulo II, nº 38, Vila Lenira, Colatina- ES -Cep: 29702-570.

**CNPJ:** 04.486.632/0001-68.

**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

**Endereço:** Av. Honório Fraga, nº 321, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000.

**CNPJ:** 26.591.945/0001-19.

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 16.825,40 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 19 de outubro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação e Contratos

7 987/2021

**> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 5553/2023

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a disponibilidade orçamentária e financeira para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.

  
**Jarde Picacio Lopes Chodacki**  
Diretor de Licitação e Contratos  
/ 387/2023  
> **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
Portaria 8.295/2022   
licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Processo Administrativo nº: 5553/2023**

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde – Vigilância Epidemiológica deste município  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

DECLARO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, existir previsão de recursos orçamentários, porém, para assegurar a execução das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, será necessário o reforço da dotação orçamentaria mediante abertura de créditos suplementares, pois o valor global da obrigação supera o valor das dotações orçamentárias indicadas para tal finalidade, conforme demonstrado no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em anexo.

### DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha
008010	1030500172.074	33903000000	00130

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, a presente declaração se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93.

São Domingos do Norte/ES, 30 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Magno Leopoldino  
Contador - CRC/ES 010067/O-3

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.953.742/0001-83**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**OUTUBRO DE 2023**

Emissão: 30/10/2023 12:43:00

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
008010.1030500172.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000130	162100000000	9.044,94	2.776,48	2.776,48
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000130	150000150000	13.627,28		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000130	160000000002	17.416,96	2.151,16	2.151,16
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>40.089,18</b>	<b>4.927,64</b>	<b>4.927,64</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>40.089,18</b>	<b>4.927,64</b>	<b>4.927,64</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>40.089,18</b>	<b>4.927,64</b>	<b>4.927,64</b>
<b>Total do Geral:</b>			<b>40.089,18</b>	<b>4.927,64</b>	<b>4.927,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA : \_\_\_\_\_

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 30 de outubro de 2023.

*Jardel Picácio Lopes Chodacki*  
Diretor de Licitação e Contratos

> **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5553/2023**

**REQUERENTE: FMS**

**DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo FMS, requerendo a aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para unidade básica de saúde – vigilância epidemiológica.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 16.825,40 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.

1- Trata-se de pedido formulado pelo FMS, requerendo a aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para unidade básica de saúde – vigilância epidemiológica.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

2- Observa-se nos autos que fora feita a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 16.825,40 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.

4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.

5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 31 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 -**

**PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Razão Social:** UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**Endereço:** Av. João Paulo II, nº 38, Vila Lenira, Colatina- ES -Cep: 29702-570.

**CNPJ:** 04.486.632/0001-68.

**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

**Endereço:** Av. Honório Fraga, nº 321, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000.

**CNPJ:** 26.591.945/0001-19.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 16.825,40 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**Da justificativa:** Serão contemplados setores como todos os agentes de endemias e a população como um todo que receberá em suas casas servidores identificados e uniformizados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Director de Licitações e Contratos

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**São Domingos do Norte****Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SAAE****COD. CIDADES 2023.064E0100001.02.0001**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva elétrica e eletro mecânica, com mão de obra e fornecimento de peças de substituição em quadros de comando, ferramentas elétricas, motores elétricos, elevatórias e bombas em geral e demais equipamentos elétricos e mecânicos necessários para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Domingos do Norte-ES. Tudo conforme descrito no Anexo I do edital. Tendo como vencedora a empresa : **UNIAO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** nos lotes 1 a 75 no valor total de **R\$ 488.421,68** (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Conforme Quadro Comparativo. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 01 de Novembro 2023.  
Jardel P. Lopes Chodacki  
Pregoeiro PMSDN

**Protocolo 1197750****Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 -****PROCESSO Nº 3795/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros.

**Razão Social:** ALEX SANDRO PIZETTA**Endereço:** Rua Francisco Schimith Berguer, nº122, Esplanada, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.**CNPJ:** 47.489.469/0001-08.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Da justificativa:** A instalação é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos mesmos, pois evitam que animais, sujeiras, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne De Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

**Protocolo 1197673****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 -****PROCESSO Nº 5553/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual e material de uso temporário para a Unidade Básica de Saúde - Vigilância Epidemiológica deste município.

**Razão Social:** UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**Endereço:** Av. João Paulo II, nº 38, Vila Lenira, Colatina- ES -Cep: 29702-570.**CNPJ:** 04.486.632/0001-68.**Razão Social:** TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**Endereço:** Av. Honório Fraga, nº 321, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000.**CNPJ:** 26.591.945/0001-19.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 16.825,40 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**Da justificativa:** Serão contemplados setores como todos os agentes de endemias e a população como um todo que receberá em suas casas servidores identificados e uniformizados.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 01 de novembro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

**Protocolo 1197680****São Gabriel da Palha****Adjudicação e/ou Homologação****PROCESSO Nº. 4908/2023**

**ASSUNTO:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**ENDEREÇAMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TIAGO ROCHA,** Prefeito de São Gabriel da Palha, do